



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 03 de dezembro de 2025.

Ofício Especial

Ref.: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 04/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025.

Exmo. Sr. **PRESIDENTE**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, o **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 04/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025**, de autoria da Vereador **RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ**, tendo como amparo legal o **art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**.

O teor da proposta propriamente dita tem como escopo destinar recursos financeiros no valor de **R\$ R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)** à entidade **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO VICENTE**, instituição filantrópica sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamentos de enfermagem, de informática, mobiliários e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento do hospital e da área de vestiário dos funcionários.

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à Irmandade Beneficente São José - Hospital São Vicente, entidade filantrópica de reconhecida atuação na área da saúde, que presta serviços essenciais e gratuitos à população, especialmente aos cidadãos de baixa renda.

A instituição enfrenta dificuldades financeiras para a manutenção e modernização de sua estrutura física e tecnológica, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados. A aquisição de equipamentos de enfermagem, computadores e mobiliários é imprescindível para o aprimoramento dos atendimentos hospitalares, a agilidade nos registros e controle das informações de pacientes, e para a garantia de um ambiente mais adequado aos profissionais que atuam no hospital.

Além disso, a melhoria do vestiário dos funcionários representa um investimento na valorização e bem-estar da equipe de saúde, refletindo positivamente na eficiência e humanização do atendimento.

Dessa forma, a destinação dos recursos propostos nesta emenda contribui diretamente para o fortalecimento do sistema de saúde local, atendendo aos princípios da eficiência, da equidade e da dignidade humana, conforme os preceitos constitucionais e as diretrizes do SUS.

E também, a presente emenda impositiva no valor de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de equipamentos destinados à estruturação de uma sala de reunião e videoconferência, bem como de um espaço para treinamentos e palestras, a serem implantados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

A modernização e adequação tecnológica destes ambientes é medida essencial para o aprimoramento da gestão pública, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, reuniões estratégicas, capacitação de servidores e integração entre as diversas secretarias municipais. A estrutura proposta proporcionará maior eficiência na comunicação institucional, especialmente no que se refere à realização de reuniões remotas, audiências virtuais com órgãos de controle e outras instituições públicas, além de favorecer a execução de treinamentos internos e ações de educação continuada.

Ressalte-se que a utilização do espaço não se limitará à Secretaria de Finanças, estando disponível para todas as secretarias e setores da Administração Municipal, promovendo racionalização de recursos, compartilhamento de infraestrutura e incentivo à cultura de gestão integrada. Dessa forma, a alocação dos recursos ora indicada representa investimento estratégico na modernização administrativa, contribuindo para maior eficiência, economicidade, transparência e qualidade no atendimento às demandas da gestão pública e da população.

Desta feita, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ
Vereador

RICARDO
GONCALVES
GUTIERREZ:2
6394697893

Assinado de forma digital por RICARDO GONCALVES GUTIERREZ:26394697893
Dados: 2025.12.04 14:30:34 -03'00'

A

Sr. **GUILHERME FERRAZERI ALTRAN**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2025

Emenda Parlamentar Impositiva nº 04/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025, nos termos do artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP, de autoria do Vereador RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 039/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos **artigos 117-A da LOM**.

Art. 2º - A presente emenda destina para a Secretaria de Saúde, o valor de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Saúde

aquisição de equipamentos de enfermagem, de informática, mobiliários e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento do hospital e da área de vestiário dos funcionários, com valor estimado em R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Categoria Econômica: 4.4.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à Irmandade Beneficente São José - Hospital São Vicente, entidade filantrópica de reconhecida atuação na área da saúde, que presta serviços essenciais e gratuitos à população, especialmente aos cidadãos de baixa renda.

A instituição enfrenta dificuldades financeiras para a manutenção e modernização de sua estrutura física e tecnológica, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados. A aquisição de equipamentos de enfermagem, computadores e mobiliários é imprescindível para o aprimoramento dos atendimentos hospitalares, a agilidade nos registros e controle das informações de pacientes, e para a garantia de um ambiente mais adequado aos profissionais que atuam no hospital.

Além disso, a melhoria do vestiário dos funcionários representa um investimento na valorização e bem-estar da equipe de saúde, refletindo positivamente na eficiência e humanização do atendimento.

Dessa forma, a destinação dos recursos propostos nesta emenda contribui diretamente para o fortalecimento do sistema de saúde local, atendendo aos princípios da eficiência, da equidade e da dignidade humana, conforme os preceitos constitucionais e as diretrizes do SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Art. 3º - A presente emenda destina para a Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Finanças

destinar recursos para a aquisição de equipamentos destinados à estruturação de uma sala de reunião e videoconferência, bem como de um espaço para treinamentos e palestras, a serem implantados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças com valor estimado em R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Justificativa: A modernização e adequação tecnológica destes ambientes é medida essencial para o aprimoramento da gestão pública, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, reuniões estratégicas, capacitação de servidores e integração entre as diversas secretarias municipais. A estrutura proposta proporcionará maior eficiência na comunicação institucional, especialmente no que se refere à realização de reuniões remotas, audiências virtuais com órgãos de controle e outras instituições públicas, além de favorecer a execução de treinamentos internos e ações de educação continuada.

Ressalte-se que a utilização do espaço não se limitará à Secretaria de Finanças, estando disponível para todas as secretarias e setores da Administração Municipal, promovendo racionalização de recursos, compartilhamento de infraestrutura e incentivo à cultura de gestão integrada. Dessa forma, a alocação dos recursos ora indicada representa investimento estratégico na modernização administrativa, contribuindo para maior eficiência, economicidade, transparência e qualidade no atendimento às demandas da gestão pública e da população.

Art. 4º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de **R\$108.650,00 (cento e oito mil, seiscientos e cinquenta reais)** e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA, para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ
Vereador

RICARDO
GONCALVES
GUTIERREZ:2
6394697893

Assinado de forma
digital por RICARDO
GONCALVES
GUTIERREZ:26394697
893
Dados: 2025.12.04
14:30:52 -03'00'